

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1361

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1085/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: MATHEUS VIEIRA MARQUES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401673

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

## AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

### EXTRATO DE EMPENHO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2022**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 297/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 3486/2022**

Nota de empenho: 2022NE3486.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS - FAVORECIDO: R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL), PARTICIPAREM DO X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS - VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO DIA

28/04/2022. Ficha: 585 - Dotação Orçamentária: 02.15.20.304.0022.2158.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - Valor Total do Empenho: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MARIA IVANI DA SILVA VANDERLEI - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 064/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 18 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: VIVIANE APARECIDA JORDÃO DA SILVA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural,

zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 087/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 18 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MILENA PARDO SALLES - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 090/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: DANIEL DA COSTA ALVES - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n.º 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo n.º 181/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 18 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: AIRTON PEREIRA DOS SANTOS- 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n.º 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo n.º 025/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 19 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

### ERRATA

#### CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 236/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL.

#### ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 – PROCESSO N.º 236/2021

#### LEIA-SE:

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 – PROCESSO N.º 236/2021

Araguari, 27 de abril de 2022.  
Gilmar Gonçalves Chaves  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CRISTIANO CANDIDO DA SILVA – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n.º 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo n.º 042/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 286/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS (MOTO, LEVES E PESADOS)

PERTENCENTES AO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 MESES. AS LAVAGENS SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E O REQUERIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 286/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: LAVAJATO 050 EIRELI- perfazendo um valor global de R\$ 102.315,00 (Cento e Dois Mil Trezentos e Quinze Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 27 de abril de 2022. Secretaria Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

### ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de n.º 1360 de 27 de abril de 2022, referente ao CREDENCIAMENTO N.º 001/2020, cujo objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo n.º 062/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020.

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020.

### ESPORTES E JUVENTUDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 006/2022.  
PROCESSO N.º: 1916/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II de 21/06/1993.

CONTRATADO: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA 06722395669

OBJETO: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE “PISO DE ALTO RENDIMENTO” PARA O CAMPEONATO SUL AMERICANO DE VOLEIBOL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21/08/2022 A 28/08/2022, NO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FICHA: 1123 – FONTE: 124 – DOTACÃO: 02.13. .27.811.0019.2136.3.3.90.39.00.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E  
EDA JUVENTUDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º:064/2022 - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25%

PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO PARA AS EQUIPES DA COMISSÃO TÉCNICA, ATLETAS, COMITÊ ORGANIZADOR E ARBITRAGEM, LOCALIZADO NO RAIÃO DE 50KM MÁXIMOS, DA SEDE DOS JOGOS REFERENTES AO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE VOLEI SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/05/2022 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 28 de abril de 2022.

## SAÚDE

### RETIFICAÇÃO I

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE PROVAS OBJETIVAS e TÍTULOS, para as Funções previstos em Edital. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão do Concurso Público, INFORMA a prorrogação das inscrições do Edital de abertura nº 02/2022 referente ao Processo Seletivo para contratação de funções temporárias, fica portanto retificado o término das inscrições para o dia 04/05/2022, ficando mantida as demais disposições. Informa-se que o Edital completo e o Edital de Retificação I estão disponíveis no endereço eletrônico [www.abracamconcursos.org](http://www.abracamconcursos.org) para consulta e download pelos interessados bem como a versão impressa está disponibilizada no quadro de aviso da Secretaria de Saúde.

Araguari, Minas Gerais, 28 de abril de 2022.

## FAEC

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022 PROCESSO: 047/2022

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: UNIÃO TINTAS DE ÜBERLÂNDIA LTDA - ME, Av. Rondon Pacheco, nº 4727, Bairro Nossa Senhora, CEP:38.400-766, CNPJ: 19.931.089/0001-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS) PARA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CÉU DAS ARTES LOCALIZADO NO BAIRRO MONTE MÓRIA NA CIDADE DE ARAGUARI-MG. Dotação Orçamentária: Ficha – 1031, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 20 de abril de 2022.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022 PROCESSO: 048/2022

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo

24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: ARAGUARI CONSTRUÇÕES LTDA, Av. Mato Grosso, nº 987, Bairro Rosário, CEP:38.444-000, CNPJ: 21.690.698/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DAS EDIFICAÇÕES DA CASA DA CULTURA ABDALLA MAMERI E ESPAÇO CÉU DAS ARTES. Dotação Orçamentária: Ficha – 1031, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 1.106,90 (Mil cento e seis reais e noventa centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 26 de abril de 2022.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 - PROCESSO: 027/2022

Espécie: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, combinado com artigo 13, inciso I, e suas posteriores alterações da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratado: ERÉ LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.537.837/0001-49, sediada à Rua Emílio Goeldi, nº 271, Bairro Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP: 05.065-110. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS ARTÍSTICOS E TÉCNICOS CULTURAIS EXCLUSIVOS E CRIATIVOS, CONSIDERANDO ABORDAGENS, TERRITÓRIOS E TOPOGRAFIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS QUE PROPORCIONE À POPULAÇÃO ACESSO GRATUITO E ESPONTÂNEO À CULTURA E AO LAZER, PARA IMPLANTAÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 6.426/2021. Dotação Orçamentária: Ficha – 1054, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.391.00.23.04.1.043.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 27 de abril de 2022.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.



## TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

### A SETTRANS, SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA INFORMA À POPULAÇÃO DE ARAGUARI SOBRE AS SEGUINTE PUBLICAÇÕES DAS AUTUAÇÕES E PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

De acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão atuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

#### TOME NOTA:

Favor informar-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN cadastrado do veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS, informa ainda, que as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)).

Caso algumas das informações contidas na publicação já tenha sido sanada, favor desconsiderar.

#### JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

### EDITAL 011/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 28/09/2018 a 03/10/2018

Placa Infração Data Valor

HNB-2191 554-11 24/07/2018 195,23  
GWX-9438 545-25 23/07/2018 195,23

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

#### EDITAL 012/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 08/10/2018 a 08/10/2018

Placa Infração Data Valor

GPT-1253 554-11 10/07/2018 195,23

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

#### EDITAL 013/2021 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 18/10/2018 a 18/10/2018

Placa Infração Data Valor

HNR-2054 555-00 06/08/2018 130,16

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

#### EDITAL 014/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 19/10/2018 a 19/10/2018

Placa Infração Data Valor

PWH-1751 605-01 09/08/2018 293,47

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

#### EDITAL 015/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 01/11/2018 a 07/11/2018

Placa Infração Data Valor

GYC-2875 653-00 29/07/2018 195,23  
HCF-3299 605-01 28/07/2018 293,47  
OPC-6891 546-00 02/08/2018 130,16

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

#### EDITAL 016/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT,

devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 12/11/2018 a 12/11/2018

Placa Infração Data Valor

NGA-0115 653-00 11/08/2018 195,23

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

#### EDITAL 017/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 18/10/2019 a 18/10/2019

Placa Infração Data Valor

OLU-5964 605-01 11/09/2018 293,47  
IJV-9305 545-25 09/10/2018 195,23  
GVN-6972 706-40 09/09/2018 293,47  
GSC-5913 653-00 10/09/2018 195,23  
HFA-6289 573-80 28/09/2018 293,47  
HKX-8096 605-02 18/09/2018 293,47  
PUU-7818 545-21 26/09/2018 195,23  
PUU-7818 546-00 26/09/2018 130,16  
HMP-0013 545-25 24/09/2018 195,23  
HKM-0405 554-12 10/09/2018 195,23  
JVB-4251 554-11 09/10/2018 195,23  
QNN-1106 605-01 19/09/2018 293,47  
EHB-5585 605-01 22/09/2018 293,47  
OMP-5660 653-00 23/09/2018 195,23  
MDL-5672 545-25 16/09/2018 195,23  
OQZ-9597 554-12 03/10/2018 195,23  
HIH-7224 566-50 23/09/2018 130,16  
GUB-1217 653-00 04/10/2018 195,23  
BWT-7680 605-01 03/10/2018 293,47  
AHP-4050 604-12 17/09/2018 195,23  
HHL-9906 605-01 29/09/2018 293,47  
PUR-7090 555-00 07/10/2018 130,16  
GUW-3489 566-50 08/10/2018 130,16  
KMQ-3857 653-00 25/09/2018 195,23  
OXD-0112 546-00 08/10/2018 130,16  
HNS-3265 605-01 27/09/2018 293,47  
PZF-0867 605-01 27/09/2018 293,47  
GOB-2700 555-00 07/10/2018 130,16  
CMP-7380 545-22 24/09/2018 195,23  
GZM-6914 605-02 06/09/2018 293,47  
HKX-8829 587-80 20/09/2018 130,16  
GOP-3215 705-61 14/09/2018 293,47  
HAR-2833 605-01 03/10/2018 293,47  
OQB-9983 555-00 07/10/2018 130,16  
PXI-0944 573-80 23/09/2018 293,47

HLC-3734	605-02	24/09/2018	293,47
DCZ-8836	554-11	09/10/2018	195,23
HBW-8050	605-02	16/09/2018	293,47
HHH-5102	653-00	09/09/2018	195,23
NKG-9620	653-00	04/10/2018	195,23
AJH-6092	605-02	06/10/2018	293,47
PYU-5679	545-25	30/09/2018	195,23
PZS-8770	605-02	28/09/2018	293,47
GRC-6528	707-21	29/09/2018	293,47
NFF-6411	705-61	11/09/2018	293,47
GYC-3121	555-00	07/10/2018	130,16
CXI-9648	550-90	10/09/2018	130,16
GQE-0551	605-01	05/10/2018	293,47
GQE-0551	573-80	05/10/2018	293,47
KCQ-1407	555-00	07/10/2018	130,16
GUT-7464	541-00	10/09/2018	130,16
DEH-3430	694-71	04/10/2018	195,23
GVN-7399	573-80	25/09/2018	293,47
HEH-8246	605-01	11/09/2018	293,47
HJW-8754	554-11	10/09/2018	195,23
HEC-4395	573-80	06/09/2018	293,47
JHQ-0699	605-01	23/09/2018	293,47
CSR-7290	555-00	07/10/2018	130,16
OWR-8857	605-01	22/09/2018	293,47
GWI-8350	605-02	05/09/2018	293,47
KDD-4054	605-02	03/10/2018	293,47
PYX-6327	581-93	27/09/2018	880,41
PVM-1991	605-01	11/09/2018	293,47
NWN-1821	653-00	06/10/2018	195,23

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**

Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**EDITAL 018/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetran - MG, e Resolução 619/16, art. 12º, do conselho Nacional de Trânsito - Contran, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/Mg, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 30/04/2020 a 30/04/2020

Placa Infração Data Valor

NGB-5032 554-11 28/10/2017 195,23

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**

Secretário Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.



**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**

ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO**

**SECRETARIA GABINETE**

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

**PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS**



**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL